



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

**Processo Seletivo 2021 – Edital 004/2021 para  
Ingresso no Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (EaD)  
por meio de porte de diploma de graduação**

*NEO (Núcleo de Educação Online) / DESU (Departamento de Ensino Superior)*

*INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos)*

**Procedimentos para matrícula**

Aos aprovados, classificados e convocados:

Atendimento **para dúvidas somente para candidatos surdos** nos dias **16, 19 e 20 de julho de 2021 das 09h às 11h** através do **Skype**, acesse <https://join.skype.com/invite/sO7tsWj0J41a> ou busque no **Skype** **neo\_2463**

Os artigos 13º e 14º do edital 004/2021 informam os documentos que são necessários ser enviados e instruções sobre a matrícula.

Todos os documentos originais listados abaixo (alíneas “a” ao “l”) devem ser digitalizados e enviados ao e-mail [pedagogiano@ines.gov.br](mailto:pedagogiano@ines.gov.br).

As alíneas (a), (b), (c), (d), (e) e (f) listadas abaixo devem ser autenticadas e enviadas ao INES (veja o endereço na página 2).

**Leia todas as informações abaixo:**

**Art. 13º.** O candidato aprovado, classificado e convocado deverá enviar os documentos com **alta qualidade (legível)** listados nas alíneas deste artigo, para efetivação da sua **pré-matrícula**, através do meio eletrônico ([pedagogiano@ines.gov.br](mailto:pedagogiano@ines.gov.br)) digitalizados em **.pdf (aceitaremos somente em pdf)** em, no máximo, **três (3) dias úteis** subsequentes à data da convocação, sob risco de perda da vaga:

- a) Comprovante de conclusão da graduação ou diploma (frente e verso);**
- b) Histórico Escolar da graduação (completo com todas as páginas);**
- c) Diploma (frente e verso) e Histórico do Ensino Médio (completo com todas as páginas);**
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;**
- e) Carteira de identidade (frente e verso) (RG) ou RNM, para estrangeiros, dentro da validade, se aplicável;**
- f) CPF (frente e verso);**
- g) Comprovante de endereço com CEP;**
- h) Uma foto 3x4 recente;**
- i) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;**
- j) Título de Eleitor (frente e verso) e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE para brasileiros;**
- k) Declaração de não duplicidade de matrícula em outra IES pública em território nacional (Anexo C, veja a página 3);**
- l) No caso de solicitação de dispensa de disciplinas, com base no Projeto Pedagógico do**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

**Processo Seletivo 2021 – Edital 004/2021 para  
Ingresso no Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (EaD)  
por meio de porte de diploma de graduação**

*NEO (Núcleo de Educação Online) / DESU (Departamento de Ensino Superior)*

*INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos)*

**Curso do NEO 2019, deverá enviar:**

- **Formulário de dispensa preenchido e assinado (Anexo D, veja a página 4);**
- **Os programas (ementas) das disciplinas cursadas com aprovação e as respectivas cargas horárias, autenticados pela IES de origem;**
- **Discriminação das disciplinas do curso de origem, por fluxograma ou grade curricular, autenticada pela IES de origem.**

Para visualizar as ementas das disciplinas acesse a página 49 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia 2019 através do link <https://neo.ines.gov.br/neo/index.php/projeto-pedagogia-curso-licenciatura>

Para visualizar a matriz curricular, acesse a página 19 do manual do aluno (ANEXO A - MATRIZ CURRICULAR) acesse o link [https://neo.ines.gov.br/neo/imagens/conteudo/pdf/manual\\_aluno\\_NEO\\_EAD.pdf](https://neo.ines.gov.br/neo/imagens/conteudo/pdf/manual_aluno_NEO_EAD.pdf);

**Art. 14º.** Para efetivação da matrícula, o aluno deverá **enviar cópias autenticadas** dos itens presentes no art. 13º (veja a lista acima), alíneas **(a), (b), (c), (d), (e) e (f)** e que deverão ser enviados **via Correios ou transportadora**, para o endereço listado a seguir, independentemente do polo de escolha:

**Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22240-003**

**Parágrafo único: os documentos postados deverão ser recebidos no prazo limite de 15 dias úteis, a contar da data da convocação.**

**Art. 15º.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE**

**Processo Seletivo 2021 – Edital 004/2021 para  
Ingresso no Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (EaD)  
por meio de porte de diploma de graduação**

*NEO (Núcleo de Educação Online) / DESU (Departamento de Ensino Superior)*

*INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos)*

**ANEXO C**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE MATRÍCULA EM IES PÚBLICAS**

*De acordo com o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a qual proíbe uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso de graduação, seja ele de mesmo curso ou cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional.*

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que não possuo outra matrícula ou vínculo, seja ativo ou trancado, como estudante de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior em território brasileiro. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, comprometo-me a optar por uma das vagas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento da matrícula mais antiga e permanecendo apenas na instituição de matrícula mais recente. Assumo, ainda, todas as responsabilidades e prejuízos quanto ao cancelamento da matrícula. Declaro também que tenho ciência de que devo comunicar qualquer alteração que venha a acontecer, enquanto durar o meu vínculo com o NEO/INES (curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura) EaD).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

Processo Seletivo 2021 – Edital 004/2021 para  
Ingresso no Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (EaD)  
por meio de porte de diploma de graduação

NEO (Núcleo de Educação Online) / DESU (Departamento de Ensino Superior)  
INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos)

ANEXO D

Requerimento de Dispensa de Disciplina

NOME: \_\_\_\_\_

POLO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE ANTERIOR: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CONCLUÍDO:  SIM  NÃO ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

UNIV. ANTERIOR		NEO/INES		COORDENADOR	
CÓDIGO	DISCIPLINA CURSADA	CÓDIGO	DISCIPLINA PRETENDIDA	DEFERIDO?	JUSTIFICATIVA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura requerente)

\_\_\_\_\_  
(Coordenador)  
Mat.